



## **AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS**

### **SUPERINTENDÊNCIA DE OUTORGA E FISCALIZAÇÃO**

#### **RESOLUÇÕES DE 5 DE MARÇO DE 2008**

O SUPERINTENDENTE DE OUTORGA E FISCALIZAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA, no uso de suas atribuições, bem como da competência que lhe foi cometida pela Diretoria Colegiada, com fundamento no art. 12, inciso V, da Lei Nº 9.984, de 17 de julho de 2000, por meio da Resolução Nº 19, de 5 de fevereiro de 2007, publicada em 12 de fevereiro de 2007, torna público que o Diretor Oscar de Moraes Cordeiro Netto, com base na delegação que lhe foi conferida pela citada Resolução, deferiu os seguintes pedidos de direitos de uso de recursos hídricos, aos doravante denominados outorgados, na forma dos extratos abaixo, que entram em vigor na data da sua publicação. Os usos ora outorgados estarão sujeitos à cobrança. Estas outorgas poderão ser suspensas nos termos do art. 15 da Lei No 9.433, de 8 de janeiro de 1997, e do art. 24 da Resolução Nº 16, de 8 de maio de 2001, do Conselho Nacional de Recursos Hídricos - CNRH. O inteiro teor da Resolução de outorga, bem assim todas as demais informações pertinentes estarão disponíveis no site [www.ana.gov.br](http://www.ana.gov.br).

Nº 40 - Netuno Alimentos S.A, no Reservatório da UHE de Itaparica (rio São Francisco), no Município de Glória/Bahia, aqüicultura.

Nº 41 - Prefeitura do Município de Rancharia, no Reservatório da UHE de Capivara (rio Paranapanema), no Município de Rancharia/São Paulo, preventiva, aqüicultura.

Nº 42 - Waldemar Padeigis, no Reservatório da UHE de Canoas II (rio Paranapanema), no Município de Andirá/Paraná, preventiva, aqüicultura.

Nº 43 - José do Nascimento Januário, no Reservatório da UHE de São Simão (rio Paranaíba), no Município de Gouvelândia/Goiás, aqüicultura.

Nº 44 - Rodrigo Cesar Brancate, no Reservatório da UHE de Canoas II (rio Paranapanema), no Município de Palmital/Estado de São Paulo, preventiva, aqüicultura.

Nº 45 - Eliseu Tatsuo Fugikawa, no Reservatório da UHE de Jurumirim (rio Paranapanema), no Município de Pirajú/São Paulo, preventiva, aqüicultura.

Nº 46 - Outorgar aos 20 usuários listados na Tabela A1, no rio Preto, nos Municípios de Brasília/DF, Brasília - RA Paranoá/DF, Natalândia/MG, Cabeceira Grande/MG, Unai/MG, irrigação e criação de animais.

Nº 47 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS, no Reservatório denominado Açude Medidora do P3, abastecido pelo Reservatório denominado Açude São Gonçalves (rio Piranhas-Açú), Município de Marizópolis/Paraíba, aqüicultura.

Nº 48 - ARASGER - Associação dos Aqüicultores Rancheiros de Salto Grande e Região, da UHE de Canoas II (rio Paranapanema), no Município de Salto Grande/São Paulo, preventiva, aqüicultura.

FRANCISCO LOPES VIANA